

Decreto N 34 - de 2 de Outubro de 2006

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 97.220,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 97.220,00 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0016 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	600,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Total da Unidade 1		-----R\$	1.100,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 2		-----R\$	3.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
12.122.001.2.0021 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Total da Unidade 3		-----R\$	6.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
17.512.010.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.500,00
17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0059 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	5.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 5		-----R\$	22.500,00
--------------------	--	----------	-----------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0078 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	120,00
15.452.014.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.500,00
15.451.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	53.000,00

Total da Unidade 7		-----R\$	64.120,00
--------------------	--	----------	-----------

Total da Instituição 2 -----	R\$	97.220,00
	=====	
Total Geral -----	R\$	97.220,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0010 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.600,00
04.122.001.2.0009 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	1.200,00
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
04.122.001.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.300,00

Total da Unidade 1 -----	R\$	8.600,00
--------------------------	-----	----------

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.122.001.2.0021 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.200,00
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.197,58
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.404,00
12.361.004.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	29.186,28
12.365.003.2.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.280,00

Total da Unidade 3 -----	R\$	59.267,86
--------------------------	-----	-----------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	755,04
-------------------------------	---------------------	----------	--------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.009.2.0056 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.096,00
10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	22.197,96

Total da Unidade 5 -----	R\$	27.049,00
--------------------------	-----	-----------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.014.2.0073 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.803,14
15.452.014.2.0075 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	500,00

Total da Unidade 7 -----	R\$	2.303,14
--------------------------	-----	----------

Total da Instituição 2 -----	R\$	97.220,00
	=====	

Total Geral -----	R\$	97.220,00
-------------------	-----	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 2 de Outubro de 2006

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG